

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 104

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Setorial	2
Unidades Acadêmicas	3

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 63, 13 de Junho de 2025

Processo: 23065.010934/2025-67. Contrato nº 220/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARAISA BEZERRA DE JESUS FEITOSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 83 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CLASSE A - 40 H - 3º COLOCADA - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 05/06/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 04/06/2025.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 3, página 49.**

EXTRATO Nº 66, 16 de Junho de 2025

Processo: 23065.012940/2025-59. Contrato nº 207/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LARISSA CLARA VIEIRA CLEYPOL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 57 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CLASSE A - 40H. 1º COLOCADA - AMPLA CONCORRÊNCIA - FAMED. Vigência Inicial: 29/05/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 29/05/2025.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 3, página 49.**

EXTRATO Nº 67, 18 de Junho de 2025

Processo: 23065.008519/2025-43. Contrato nº 222/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LÍVIA CAROLINA DE SOUZA DANTAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 1/2024. ÁREA DE ESTUDO: 80 - ANATOMIA HUMANA - CLASSE A. 40H. 3º COLOCADA/O - AMPLA CONCORRÊNCIA - FAMED. Vigência Inicial: 04/06/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 04/06/2025.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 3, página 49.**

EXTRATO Nº 69, 27 de Junho de 2025

Processo: 23065.014235/2025-96. Contrato nº 232/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 1/2024. ÁREA DE ESTUDO: 39 - ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - CLASSE A, 40H, 3ª COLOCADA. AMPLA CONCORRÊNCIA. CAMPUS SERTÃO - SANTANA DO IPANEMA. Vigência Inicial: 13/06/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 13/06/2025.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 3, página 49.**

PORTARIA DAP Nº 800, 10 de Junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013200/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a MARIA ZILA ANTAS DE ASSIS, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) JOSE SANTINO DE ASSIS, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120975, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 30.04.2025, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, página 30.**

PORTARIA DAP Nº 843, 18 de Junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009314/2025-85, resolve:

Extinuir, por iniciativa do contratado, a partir de 30.04.2025, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1161181, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 03/07/2025, seção 2, página 30.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 104

Maceió/AL, 03 de julho de 2025 **Pág. 2**

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA SETORIAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas durante o período de férias do Corregedor titular, o qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 002/2025-CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 2 de julho de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, da lei 8.112/90 e 79 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 38 de 7 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 93 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 42 de 27 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 107 de 28/07/2021, prorrogada pela Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 133 de 08/09/2021, reconduzida pela Portaria nº 54 de 22 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 145 de 28/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 60 de 12 de novembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 02 de 4 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 3 de 05/01/2022, prorrogada pela Portaria nº 09, de 16 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 42 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 11 de 1º de abril de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 53 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 27, de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 35 de 27

de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 177 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 17 de 17 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 49, de 20/03/2023, prorrogada pela Portaria nº 27, de 16/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 81 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 39, de 12 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 118 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 152 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 58 de 29 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 170 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 07 de 07/02/2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 22 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 12 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 39 de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE n. 1932824 e RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM, matrícula SIAPE n. 1349968, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 3 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42, DE 3 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA SETORIAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas durante o período de férias do Corregedor titular, o qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 003/2025 – CPAD/P31/CORREGEDORIA/UFAL, de 3 de julho de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 31 de 15 de abril de 2025, publicada

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 104

Maceió/AL, 03 de julho de 2025

Pág. 3

no boletim de pessoal/serviços n. 63, de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 34 de 16 de maio de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 80 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 36, de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.027789/2022-19, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores Lívia Maria de Azevedo Lessa, SIAPE n. 2173337 e Rafael Danylo da Silva Miguel, SIAPE n. 1110244.

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 3 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA MAGALHAES VIANA

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 12/2025/IF/Autorização de Afastamento para o Exterior

O Diretor do Instituto de Física/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006, e considerando o que consta no processo de nº 23065.018648/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o afastamento para o exterior do docente CARLOS JACINTO DA SILVA para desenvolvimento do projeto CAPES-COFECUB na Universidade de Lille, no período de 17/08/2025 a 01/09/2025, a realizar-se em Lille, França.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 02 de julho de 2025.

PEDRO VALENTIM DOS SANTOS
DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA - EM EXERCÍCIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 104

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025

Pág. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br